



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Anúncio para atribuição de uma Bolsa de Gestão Ciência e Tecnologia – BGCT para o Serviço de Relações Externas e Cooperação

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa BGCT no âmbito do projeto “Cooperação estatística com os países terceiros e com os organismos internacionais”, financiado por fundos provenientes do INE,IP, nas seguintes condições:

Área Científica

Relações Internacionais, Ciências Sociais e Políticas.

Requisitos de admissão:

Licenciatura/Mestrado nas áreas de Relações Internacionais, Ciências Sociais e Políticas.

Plano de trabalhos:

Tarefa 1: Planeamento, acompanhamento e avaliação dos programas e projetos de cooperação estatística estabelecidos com os países terceiros, incluindo a elaboração de propostas de financiamento e a preparação e controlo do orçamento anual e plurianual dos projetos;

Tarefa 2: Gestão das relações do INE com as organizações internacionais no domínio da estatística, nomeadamente no âmbito das Nações Unidas e da OCDE;

Tarefa 3: Participação noutros projetos que se afigurem necessários à atividade do Serviço, nomeadamente no âmbito da gestão das aplicações informáticas necessárias à organização interna das atividades.

Legislação e regulamentação aplicável:

Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P.— 2013; Regulamento de Bolsas de Investigação do Instituto Nacional de Estatística, I.P.

Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no INE – Instituto Nacional de Estatística em Lisboa, sob a orientação científica de Maria Conceição Correntes Veiga, Diretora do Serviço de Relações Externas e Cooperação.

Duração da bolsa:

A bolsa terá à duração de 1 ano, com início previsto em 15 de dezembro de 2014, renovável até ao máximo de 6 anos.

Valor do subsídio de manutenção mensal:

O subsídio de manutenção será pago mensalmente através de transferência bancária e o montante da bolsa será conforme a tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. (cf. Regulamento de Bolsas de Investigação do INE).

Métodos de seleção:

As fases de seleção e respetiva ponderação na classificação final são:

1ª fase (30%) - Avaliação curricular

2ª fase (30%) – Avaliação Psicológica e Prova de Inglês

3ª fase (40%) – Entrevista Final de Júri

Todos os parâmetros serão valorados numa escala de 0 a 20 valores.

A não aprovação numa das fases (nota inferior a 9,500), pela ordem indicada, implica a não admissão à fase seguinte.

Composição do Júri de Seleção:

Presidente:

Maria Conceição Correntes Veiga, Diretora do Serviço de Relações Externas e Cooperação.

Vogais efetivos:

1ª Vogal - Maria Madalena Martins Norte de Oliveira, Diretora Adjunta do Departamento de Recursos Humanos (que substituirá a presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos);

2ª Vogal – Humberto Rui Ramos Moreira, Técnico Superior de Estatística do Serviço de Relações Externas e Cooperação

Vogais suplentes:

1º Vogal – Marta Almeida Ferreira Gonçalves, Técnica Superior de Estatística do Serviço de Relações Externas e Cooperação;

2º Vogal – Paulo Jorge Alberto Afonso, Técnico Superior do Departamento de Recursos Humanos.

Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados finais da avaliação serão publicitados, através de lista ordenada por nota final obtida, disponível para consulta no website do INE, sendo a(o) candidata(o) aprovada(o) notificada(o) através de correio eletrónico.

Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para **ine-recrutamento@ine.pt** com a referência BGCT/INE/REC/2014 até 16 novembro de 2014.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente por correio eletrónico, através do envio de carta de motivação acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae*; Certificado de habilitações com a indicação da classificação de todas as disciplinas realizadas e a média final (no caso de a/o candidata/o não conseguir obter o(s) certificado(s) com esta discriminação até ao termo do prazo de candidatura, deve substituí-lo(s) por declaração da sua responsabilidade com o correspondente conteúdo, e em caso de decisão de concessão de bolsa enviar à entidade financiadora, os certificados oficiais logo que deles disponha); outros documentos comprovativos considerados relevantes.

